



Documento de Formalização da Demanda (DFD)

**Observação: Elaborar o DFD observando o
Decreto 6.321/23 para contratações DIRETAS; e o
Decreto 6.320/23 para as demais contratações.**

À Secretaria de Administração

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para serviços de recargas de cilindros de extintores veiculares tipo ABC 4Kg de incendio para os veiculos pesados (Ônibus – Micro Ônibus) da Secretaria de Educação do Município de Barra Bonita

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de contratação de empresa especializada em recarga de cilindros de extintores veiculares de incêndio tipo ABC 4kg justifica-se pela necessidade de manter a frota de veículos pesados da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com as normas de segurança vigentes.

Os veículos pesados realizam transporte de alunos, materiais e demais serviços essenciais ao funcionamento da Rede Municipal de Ensino, sendo de uso diário e contínuo. Por questões de segurança e medida de prevenção manter as recargas em dia zela pela segurança dos condutores, servidores e usuários, além de expor o Município a riscos de penalidades legais em fiscalizações de trânsito.

A recarga é pelo periodo de **(12)** meses e é condição obrigatória prevista em legislação de segurança e trânsito, **(CONTRAN) Nº 157, de 22 de Abril de 2004**, e sua realização por empresa especializada assegura a eficiência do equipamento em caso de sinistro, além de preservar o patrimônio público.

Diante do exposto, justifica-se a presente contratação, garantindo a regularidade e segurança da frota municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

3. QUANTITATIVO

Serviço: Recarga de cilindros de extintores veiculares de incêndio – Frota Pesada (Secretaria Municipal de Educação) na qual se faz necessário para vistoria periódica do DETRAN -SP

RELAÇÃO DE VEICULOS EDUCAÇÃO PARA RECARGAS DE EXTINTORES

	TIPO DE VEICULO	PLACA	RENAVAN	Nº DE ASENTOS		ANO
				ATE 12 ANOS	ACIMA DE 12 ANOS	
1	ÔNIBUS	DKI 9452	OO187711143	66	44	2009
2	ÔNIBUS	DKI 9454	OO187715335	66	44	2009
3	ÔNIBUS	DKI 9455	OO197454275	66	44	2010
4	ÔNIBUS	DKI 9456	OO201328666	66	44	2010
5	ÔNIBUS	DKI 9438	OO455754420	60	38	2012
6	ÔNIBUS	GAA 4102	O1255306170	59	42	2020
7	ÔNIBUS	FUZ 2641	O1059902777	48	34	2015
8	MICRO ÔNIBUS	GAA 0G86	O1228544821	45	32	2019
09	MICRO ÔNIBUS	DJL 4380	OO217815197	31	31	2010
10	MICRO ÔNIBUS	DJM 1422	OO193123207	31	31	2010
11	MICRO ÔNIBUS	FMU 1277	O1064713685	26	26	2014
12	MICRO ÔNIBUS	DKU 4664	OO117690884	22	22	2019
13	MICRO ÔNIBUS	DJM 7713	O1000838240	21	21	2014
14	MICRO ÔNIBUS	FMX 9522	OO598323600	16	16	2014

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Após a emissão do pedido de Compra, entraremos com retorno a empresa para realização do serviço e conferência do serviço prestado. O pagamento será feito no prazo de até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado

5. ESPECIFICAÇÃO

Conforme o Termo de Referência em anexo a este documento.



6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em consulta com a Secretaria Municipal de Finanças, por meio de seu Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento, conforme documentos apresentados em anexo, a ficha orçamentária do recurso, destinado a este fim, é de
Fonte: 3.3.39.39.00

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

O regime contratual adotado será a modalidade de **Contratação Direta**, previsto por Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 6.320/23

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O acompanhamento de contratos públicos é uma atividade fundamental para garantir a efetividade e transparência dos serviços prestados pela administração pública, além de assegurar o uso adequado dos recursos públicos. Neste Contexto fica determinado que o **Sr. Luis Fernando Bressanin** (Gestor de Contrato) e o **Sr. Marcos Roberto de Oliveira Cardoso** (Fiscal de Contrato) será responsável em acompanhar e fiscalizar a contratação do referido objeto..

9. DESCREVER A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO

O fornecedor/prestador foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, e trabalha com objeto de recarga de extintores veiculares, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; e no caso sua oferta é menor que preços praticados no mercado devido ser valores específicos para este serviço. Diante disso, a empresa **Extintores Paschoareli CNPJ 07.614.169/0001-80** localizada no Município de Igarapu do Tiête – SP ofertou o menor valor de **R\$ 1.106,00** (Hum mil cento e seis reais) O que se caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa de preços; os preços praticados são de mercado, o item que demonstra sem maiores aprofundamentos, que seu valor está adequado ao praticado no mercado notadamente considerando -se a pesquisa de preço apenso aos autos, uma vez que



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, na qual em pesquisa no Portal do Governo os valores apresentados em sua configuração caracteriza em sua média o valor de **R\$ 106,38** (Cento e seis reais e trinta e oito centavos).

Barra Bonita, 18 de Setembro de 2025.


Gustavo Felix Marçon
Secretário Municipal de Educação


Luis Fernando Bressanin
Secretário Municipal Transportes e Gestão de Frota